



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DE DECRETO 151 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 28 / 11 / 2017
Amene A J Souza

Nomeia os membros do Conselho Municipal De
Assistência Social de Veríssimo - CMAS

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 116/1995

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho do Municipal De Assistência Social de Veríssimo:

I - Representantes Governamentais:

- Departamento Social:
 - Alineriane de Oliveira Siqueira (Titular); Fabiana Carla Mota (Suplente)
- Departamento Saúde:
 - Sérgio Eduardo Rocha Bomtempo (Titular); Cristina Queiroz Camargos (Suplente)
- Departamento Administrativo:
 - Luciano Mateus Queiróz (Titular); Silvana Maria Viriato da Silva (Suplente)

II - Representantes Não-Governamentais:

- Entidade de ensino Centro de Integração João Gurgel de Souza:
 - Dorival Américo do Prado (Titular); Mirvane Aparecida Gonçalves Barbosa (Suplente)
- Usuários do SUAS
 - Luciana Gonçalves de Jesus (Titular); Maria José das Graças Moreira (Suplente)



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 16.428.946/0001-19

- Instituição de longa permanência de Idosos:
- Adenilda Lourenço de Oliveira (Titular); Kênnya Cristina Oliveira Garcia (Titular)

Art. 2º - Conforme se informa na Ata de nº 81 do Conselho Municipal De Assistência Social fica a Diretoria, assim votada:

PRESIDENTE(a): Alineriane de Oliveira Siqueira.

VICE-PRESIDENTE(a): Dorival Américo do Prado.

PRIMEIRO (a) SECRETÁRIO(a): Luciano Mateus Queiróz.

SEGUNDO (a) SECRETÁRIO(a): Sérgio Eduardo Rocha Bomtempo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 28 de novembro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal